S. E. M. - S. G.	1950			Q - 0.13
Repartição interessada	Ano	Estado ou Território	Município	Modêlo

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
XV CAMPANHA ESTATÍSTICA

Drogarias, Farmácias e Casas de Material Cirúrgico

Informações relativas ao ano de 1950

INSTRUÇÕES: — *a*) O formulário arrolará tôdas as farmácias, drogarias e casas de material cirúrgico existentes no Município. — *b*) Os estabelecimentos, especializados ou não, que vendam material cirúrgico (forceps, trocáteres, curetas, bisturis, pinças, tesouras, etc.), devem ser assinalados em "Observações", a fim de que fiquem perfeitamente distinguidos das farmácias e drogarias. — *c*) Na coluna 1 será inscrito, em série crescente e contínua, o número de ordem dos estabelecimentos, número êste que deverá ser repetido na coluna 6 do verso do questionário, que, *como continuação*, visa ainda caracterizar os estabelecimentos existentes. — *d*) Em correspondência à designação do estabelecimento na coluna 2, registre-se, na coluna 3, a entidade a que pertence, isto é, se ao govêrno (da União, do Estado ou Município), se a alguma corporação ou entidade ou se a particular, indicando-se, nos dois últimos casos, o nome completo da instituição ou firma proprietária. — *e*) As colunas 4 e 5 indicarão o endereço completo, rua e número, ou lugar, e distrito em que estiver situado cada estabelecimento. — *f*) As respostas nas colunas 7 a 18 serão dadas com uma das seguintes palavras: "sim" ou "não".

N.º de ordem 1	DESIGNAÇÃO 2	Proprietário 3	LOCALIZAÇÃO	
			Rua e n.º ou lugar 4	Nome do distrito 5

(Não bastando esta página, continue-se o cadastro em fôlha suplementar, convenientemente traçada e numerada).

Repetição do n.º de ordem	POSSUI GERALMENTE											
	Ataduras?	Gaze esterilizada?	Gaze não esterilizada?	Algodão hidrófilo?	Algodão cardado?	Medicamentos injetáveis?	Penicilina?	Plasmas?	Seringas para injeção?	Soros?	Vacinas?	Toxóides?
6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18

OBSERVAÇÕES:

INSTRUÇÕES: — Nas "Observações" serão registradas não só tôdas as ocorrências dignas de nota verificadas no preenchimento do questionário, tal como o motivo por que não pôde ser preenchido determinado quesito e a explicação de alguma ou algumas informações prestadas, mas também, qualquer esclarecimento complementar considerado interessante.

Serviço Gráfico do I. B. G. E. — 13.594

Data da informação: ..../..../1951.

Rubrica do Agente de Estatística